



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

segunda-feira, 22 de outubro de 2018

Ano X - Edição nº 00978 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio publica



Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
818CFA41B1CDF59C197E86D3DFD37AC1

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

SUMÁRIO

- Portarias
- ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018.

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
———— Gabinete do Prefeito ————

PORTARIA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder férias à ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, MARIA IVONE SANTANA DE JESUS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 13/10/2018 e 11/11/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 15/03/2017 até 14/03/2018**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 04 de outubro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeitow2

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
————— Gabinete do Prefeito —————

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder férias à PROFESSORA, JANDIRA DOS SANTOS SILVA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 31/10/2018 e 29/11/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 15/03/2017 até 15/03/2018**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
————— Gabinete do Prefeito —————

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder férias ao AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, EDVALDO ELIODORO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 31/10/2018 e 29/11/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 26/04/2017 até 26/04/2018**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
————— Gabinete do Prefeito —————

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder férias à PROFESSORA, CHRISTIANNI DE ALELUIA CARDOSO VIERIA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 01/11/2018 e 30/11/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, de 15/03/2015 até 14/03/2016**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
————— Gabinete do Prefeito —————

PORTARIA

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO**, Estado da Bahia,
no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1º. **Conceder férias ao VIGILANTE, ALBERTO CARLOS DOS SANTOS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA**, com fundamento no art. 77, § 1º, inciso I, c/c arts. 96, 99 e 100, todos da Lei Municipal nº 538/2011, **para fruição por 30 (trinta) dias corridos, entre 31/10/2018 e 29/11/2018 (período concessivo), em relação ao período aquisitivo de 12 (doze) meses de efetivo exercício** prestado à Administração Pública direta e indireta do Município de Teodoro Sampaio/BA, **de 21/02/2016 até 21/02/2017**, conforme Certidão de tempo de serviço expedida pela Coordenadoria de Gestão de Pessoas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teodoro Sampaio/BA, 18 de outubro de 2018.

JOSÉ ALVES DA CRUZ

Prefeito

JOSÉ GILSON BARBOSA PEREIRA DE JESUS DOS SANTOS

Secretário Municipal da Educação e Cultura

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio

Pregão Presencial



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2018

Em conformidade com a Ata da sessão realizada no dia 16 de outubro de 2018 e **NÃO** havendo interposição de recurso contra as decisões do Pregoeiro, **ADJUDICO**, como **VENCEDORES** do Pregão Presencial Registro de Preços nº 010/2018:

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, HIDRÁULICOS, CARPINTARIA, EPIS, PREMOLDADOS, FERRAMENTAS E ELETRICOS, forma parcelada, conforme especificações constantes neste termo de acordo com as especificações contidas neste edital e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria de Administração e Finanças e demais Unidades participantes.

LOTE I:

EMPRESA: A & R MERCANTIL LTDA

CNPJ Nº 19.000.123/0001-50

VALOR GLOBAL: R\$ 65.000,00 (SESSENTA E CINCO MIL REAIS).

LOTE II:

EMPRESA: DANIELA BULÇÃO MATOS - ME

CNPJ Nº 06.070.644/0001-32

VALOR GLOBAL: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

LOTE III

EMPRESA: PRISMA COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL EIRELI-ME

CNPJ Nº 17.878.280/0001-38

VALOR GLOBAL: R\$ 380.000,00 (TREZENTOS E OITENTA MIL REAIS).

LOTE IV

EMPRESA: A & R MERCANTIL LTDA

CNPJ Nº 19.000.123/0001-50

VALOR GLOBAL: R\$ 179.999,96 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS).

LOTE V

EMPRESA: A & R MERCANTIL LTDA

Av. Doutor Otavio de Araujo,44 - Centro, Teodoro Sampaio – BA
(75) 3237 - 2133

CEP: 44.280-000 – Fone:

Prefeitura Municipal de Teodoro Sampaio



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEODORO SAMPAIO
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ Nº 19.000.123/0001-50

VALOR GLOBAL: R\$ 519.999,97 (QUINHENTOS E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REIAS E NOVENTA E SETE CENTAVOS).

LOTE VI

EMPRESA: F & R TRANSPORTES E MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ Nº 12.958.215/0001-07

VALOR GLOBAL: R\$ 495.000,00 (QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

LOTE VII

EMPRESA: DANIELA BULCÃO MATOS - ME

CNPJ Nº 06.070.644/0001-32

VALOR GLOBAL: R\$ 101.000,00 (CENTO E UM MIL REAIS).

LOTE VIII

EMPRESA: DANIELA BULCÃO MATOS - ME

CNPJ Nº 06.070.644/0001-32

VALOR GLOBAL: R\$ 599.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS).

Teodoro Sampaio, 18 de outubro de 2018.

Joseval Silva de Argolo Azevedo
Pregoeiro

Av. Doutor Otavio de Araujo,44 - Centro, Teodoro Sampaio – BA
(75) 3237 - 2133

CEP: 44.280-000 – Fone:

Rua Doutor Otávio de Araújo | 44 | Centro | Teodoro Sampaio-Ba

www.pmteodorosampaio.ba.ipmbrasil.org.br